

Despacho n.º 14/SATOP/95

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 85/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a Companhia de Fomento Predial Tak Fat, Limitada, para a execução da empreitada «Conclusão da passagem superior para peões na Avenida do Almirante Lacerda/Lido».

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *J. A. Ferreira dos Santos*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A JUSTIÇA****Extracto de despacho**

Por despacho n.º 6-I/SAJ/95, de 7 de Fevereiro, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Melinda da Conceição Ritchie Cabral, terceiro-oficial do quadro da Direcção dos Serviços de Justiça — requisitada, pelo período de um ano, na categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, para prestar apoio administrativo a este Gabinete, a partir de 9 de Fevereiro de 1995.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Noronha e Silveira*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE****Despacho n.º 6/SAAEJ/95**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, subdelego no presidente do Conselho de Gestão da Fundação Macau, dr. António Rodrigues Júnior, todos os poderes necessários para representar a Fundação Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre a Fundação Macau e a «CESL – Ásia, Consultores de Engenharia, S.A.R.L.», referente à prestação de serviços de consultadoria no concurso de concepção-construção da «Biblioteca Internacional na Universidade de Macau».

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 7 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A SEGURANÇA****Despacho n.º 22/SAS/95**

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 6/95/M, de 30 de Janeiro, e usando da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º, ambos da Portaria n.º 89/91/M, de 20 de Maio, o Secretário-Adjunto para a Segurança determina:

1. São subdelegadas no presidente do Leal Senado de Macau, dr. José Luís de Sales Marques, ou no seu substituto legal, as competências de direcção operacional e administrativa da Polícia Municipal.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos desde 1 de Janeiro de 1995.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 6 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 15 de Fevereiro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Luis Fernando da Fonseca Sobral*.

**SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA
A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.º Senhor Alto-Comissário, de 19 de Janeiro de 1995, anotados pelo Tribunal de Contas em 25 do mesmo mês e ano:

Licenciado dr. Júlio Alberto Carneiro Pereira, Procurador da República — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como adjunto do Alto-Comissário, nos termos dos artigos 26.º, n.º 1, da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, e 15.º, n.º 1 e 2, e 17.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, e ainda ao abrigo do artigo 69.º do EOM, e do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 6 de Março próximo, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

Lídia Lourdes da Cunha Trabuco — renovada a comissão de serviço como secretária pessoal, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 5.º, n.º 2, alínea b), 15.º, 16.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, a partir de 5 de Março, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

Cheang Tai Fat e Maria Belo Cabrito — renovadas as comissões de serviço como auxiliares, 6.º e 4.º escalões, respectivamente, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, conjugados com os artigos 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, a partir de 5 de Março, inclusive, mantendo os lugares que actualmente ocupam.

(Não são devidos emolumentos)

Por despacho do Ex.º Senhor Alto-Comissário, de 23 de Janeiro de 1995, anotado pelo Tribunal de Contas em 25 do mesmo mês e ano: